

PORTARIA Nº 864 DE 15 DE MAIO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23398.001358/2016-12,

RESOLVE:

Averbar em favor de **EDSON LUIZ REGINALDO**, matrícula 1916897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Universidade Estadual de Maringá, período 11/03/1994 a 02/02/1996, no total de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias; União Educacional de Cascavel – UNIVEL, nos períodos 01/03/1996 a 30/11/2003, 01/01/2004 a 30/11/2008 e 01/01/2009 a 13/02/2012, no total de 5766 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 6.460** (seis mil, quatrocentos e sessenta) dias, correspondendo a **17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas